PORTARIA Nº 086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, a municipalidade não possui motoristas em número suficiente para suprir todas as necessidades de deslocamento municipal e outros deslocamentos externos de interesse do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, autorização para dirigir veículos oficiais em casos eventuais e específicos ao servidor público abaixo relacionado, que se encontra devidamente habilitado:

a) Tiago Murilo Fogaça Carneiro – Carteira Nacional de Habilitação nº 198XXXXXXX, nº registro 025XXXXXXXX, categoria "B", com validade até 22.01.2025.

Art. 2º. O servidor público autorizado a dirigir veículos oficiais, não poderá:

a) Ceder a direção do veículo a terceiros;
b) Utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
c) Conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 3º. O servidor público autorizado a dirigir veículos oficiais, deverá:

a) Cumprir as determinações expressas na Portaria nº 078, de 01 de março de 2005;
b) Preencher corretamente o Diário de Movimentação de veículos;
c) Manter atualizado o documento de habilitação (CNH);
d) Encaminhar cópia da CNH atualizada ao Setor de Pessoal, para arquivamento na sua ficha funcional;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 16 / 02 / 2024, *Edição nº.* 4460 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda